



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-7170  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Lei Nº 2.206, de 22 de setembro de 2016.**

**“Dispõe sobre denominação de próprio municipal.”**

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Oudimar Teixeira de Freitas.)*

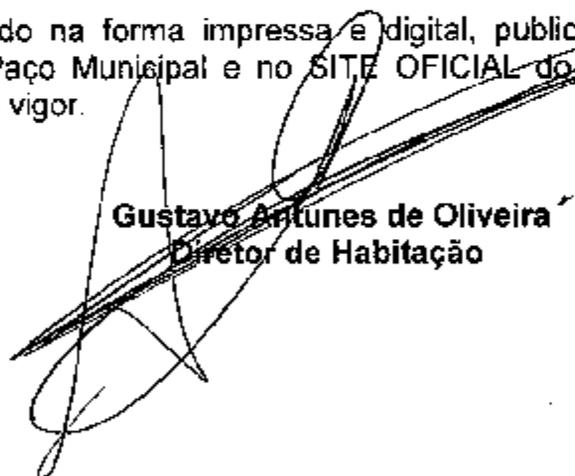
O Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**BENEDITO MARIANO FILHO**” a Creche localizada na Rua Olinda Roder Nogueira, nº 466, no Conjunto Habitacional “Clarisse Alves Pauletti.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
**Gustavo Antunes de Oliveira**  
Diretor de Habitação